

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Compra Nº. 79/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.167.111/0001-25, com sede na Praça Pedro Alves Ferreira, nº. 134, na cidade de Lagoinha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG 47.177.336-0 e inscrito no CPF/MF sob nº.393.985.388-73, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2014, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
9085	COELHO & OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Endereço: AV MAJOR SOARES, 139, ***** , CENTRO - Lagoinha - SP CNPJ: 06079246000187 Telefone: 122335311 - Email: esconsc@terra.com.br	4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 54, 55, 58, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 84, 89, 90, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 108, 111, 114, 115
13970	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIR Endereço: R R5,140 - QUADRAR9 LOT, SET OESTE - Goiânia - GO CNPJ: 00226324000142 Telefone: 6239247226 - Email: adm.eletricaluzcomercial@gmail.com	1, 2, 3, 7, 8, 21, 24, 25, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 69, 70, 76, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 96, 97, 103, 105, 107, 109, 110, 112, 113, 116, 117

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: 9085 - COELHO & OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ABRAÇADEIRA RSF 3/8X1/2	UNI	INCA	10,000	0,0590	0,59
5	ABRAÇADEIRA RSF 5/8X3/4	UNI	INCA	10,000	0,9800	9,80
6	ADAPTADOR 1" PVC	UNI	FORTLEV	10,000	1,4900	14,90
9	ADAPTADOR 1" EXTERNO BRANCO PARA ELETRODUTO	UNI	AMANCO	50,000	1,5200	76,00
10	ADAPTADOR 1" EXTERNO CINZA PARA ELETRODUTO	UNI	AMANCO	50,000	1,4800	74,00
11	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO 3/4 CINZA CONDULETE NBR 15465 HIDROSSOL OU SIMILAR	UNI	WETZEL	20,000	1,1300	22,60
12	ADAPTADOR DE TOMADA ANTIGA PARA NOVA	UNI	FORCE LINE	20,000	4,4500	89,00
13	ARAME DE SOLDA	KG	SOLDA BEST	10,000	118,3300	1.183,30
14	ARAME DE SOLDA LATÃO	UNI	SOLDA BEST	10,000	4,4000	44,00
15	ARMAÇÃO PRES BOW 1 POLO	UNI	CANAL	10,000	9,4000	94,00
16	ARMAÇÃO PRES BOW 3 POLOS	UNI	CANAL	10,000	17,9000	179,00
20	ARRUELA PADRÃO 1 1/2	UNI	BELENUS	10,000	0,3800	3,80
22	BUCHA PADRÃO 1 1/2	UNI	BELENUS	10,000	1,1800	11,80
23	BUCHA PADRÃO 1/2	UNI	BELENUS	10,000	0,4000	4,00
30	CABO FLEXÍVEL (100 MTS) 10,0MM- CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLÁSTICA ANTI-CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO PARA 450/750V; CABO TIPO FLEXÍVEL; CORES DIVERSAS; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 6148.	RL	COBRECUM	20,000	700,0000	14.000,00
31	CABO FLEXÍVEL (100 MTS) 6,0MM - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLÁSTICA ANTI-CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO PARA 450/750V; CABO TIPO FLEXÍVEL; CORES DIVERSAS; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 6148.	RL	COBRECUM	20,000	249,8600	4.997,20
32	CABO FLEXÍVEL (100 MTS) 2,5MM - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLÁSTICA ANTI-CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO PARA 450/750V; CABO TIPO FLEXÍVEL; CORES DIVERSAS; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 6148.	RL	COBRECUM	10,000	220,0000	2.200,00
35	CONDULETE 4/4 EXTERNA BRANCO PARA ELETRODUTO	UNI	TRAMONTINA	50,000	8,5000	425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Folha: _____

Ass: _____

Fornecedor: 9085 - COELHO & OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	CONDULETE 4/4 EXTERNA CINZA PARA ELETRODUTO	UNI	TRAMONTINA	50,000	8,5000	425,00
37	CONECTORES RJ 45 PACOTE COM 500UN	UNI	INTERNEED	10,000	382,0000	3.820,00
54	FIO PARA TELEFONE DROPS - FE 100MTS USO EXTERNO	UNI	MEGATRON	10,000	79,0000	790,00
55	FIO PARA TELEFONE INTERNO FEB-D-ASF 1 AR CCI 100MTS	RL	MEGATRON	5,000	78,0000	390,00
58	HASTE DE ATERRAMENTO	UNI	INTELLI	25,000	25,0000	625,00
63	INTERRUPTOR COM TOMADA PARA CONDULETE 4/2 CINZA 10 A	UNI	FAME	15,000	8,9000	133,50
64	INTERRUPTOR COM TOMADA PARA CONDULETE 4/2 CINZA 20 A	UNI	FAME	15,000	7,0000	105,00
66	INTERRUPTOR COM TOMADA PARA CONDULETE 4/4 BRANCO 20 A	UNI	FAME	15,000	7,0000	105,00
67	INTERRUPTOR COM TOMADA PARA CONDULETE 4/4 CINZA 10 A	UNI	FAME	15,000	8,9000	133,50
68	INTERRUPTOR COM TOMADA PARA CONDULETE 4/4 CINZA 20 A	UNI	FAME	15,000	7,0000	105,00
71	INTERRUPTOR ELÉTRICO; COM PLACA, EXTERNO DUPLO, DE TERMOPLÁSTICO; DE EMBUTIR; SIMPLES; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 6527.	UNI	FAME	5,000	9,6000	48,00
72	INTERRUPTOR ELÉTRICO; COM PLACA, EXTERNO SIMPLES, DE TERMOPLÁSTICO; DE EMBUTIR; SIMPLES; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 6527.	UNI	FAME	40,000	11,4500	458,00
73	INTERRUPTOR ELÉTRICO; COM PLACA, INTERNO DUPLO, DE TERMOPLÁSTICO; DE EMBUTIR; SIMPLES; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 6527.	UNI	FAME	40,000	11,4500	458,00
74	INTERRUPTOR ELÉTRICO; COM PLACA, INTERNO SIMPLES, DE TERMOPLÁSTICO; DE EMBUTIR; SIMPLES; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 6527.	UNI	FAME	40,000	8,5000	340,00
75	INTERRUPTOR ELÉTRICO; COM PLACA, INTERNO TRIPLO, DE TERMOPLÁSTICO; DE EMBUTIR; SIMPLES; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 6527.	UNI	FAME	40,000	10,4000	416,00
77	INTERRUPTOR PARA CONDULETE 4/2 CINZA	UNI	FAME	20,000	8,7000	174,00
79	INTERRUPTOR PARA CONDULETE 4/4 CINZA	UNI	FAME	20,000	8,7000	174,00
80	LÂMPADA ECONÔMICA 25W 220V	UNI	FOXLUZ	50,000	9,5000	475,00
84	LAMPADA LED GLOBE BRANCA FRIA 6500K E27 30W	UNI	KIAN	100,000	23,6500	2.365,00
89	LUMINARIA DE SOBREPOR COMPLETO COM REATOR E LÂMPADAS-CORPO E COBRE REATS EM CHAPA DE AÇOSAE 1010/20, FOSFATIZADA POR PROCESSO DE IMERSÃO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA PÓ NA COR BRANCA], REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO A ALTO BRILHO ANODIZADO.	UNI	GALAXY	40,000	29,0000	1.160,00
90	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA, PARA DUAS LÂMPADAS, EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTE DE VIDRO FOSCO, COM GRADE PROTETORA, PINTURA POLIÉSTER NA COR BRANCA, FORMATO OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (±5%) 172X303MM.	UNI	KIAN	10,000	29,9000	299,00
94	PLAFONIER PLAFON BRANCO 100W E27 BOCAL PORCELANA	UNI	ILUMI	10,000	3,9000	39,00
95	PLUG MACHO REFORÇADO 20 AMP	UNI	MARGIRUS	200,000	2,9000	580,00
98	REATOR PARA LÂMP. FLUOR. 2X20W ALIMENT. ELETRICA BIVOLT, CONFORME CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO.	UNI	KEIKO	15,000	25,0000	375,00
99	REATOR PARA LÂMP. FLUOR. 2X40W ALIMENT. ELETRICA BIVOLT, CONFORME CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO.	UNI	KEIKO	15,000	28,0000	420,00
100	REATOR PARA LÂMP. VAPOR METÁLICO 400W ALIMENT. ELETRICA 220V - REATOR CONFORME CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO.	UNI	IDEAL	10,000	67,0000	670,00
101	REATOR PARA LÂMP. VAPOR SÓDIO 400W ALIMENT. ELETRICA 220V - REATOR CONFORME CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO.	UNI	IDEAL	15,000	67,5000	1.012,50
102	RECEPTACULO DE LOUÇA E-40 Características: Receptaculo E40 em	UNI	LORENZETTI	15,000	3,5000	52,50
104	REFLETOR 250W	UNI	BRASFORT	10,000	34,0000	340,00
106	ROLDANA MÉDIA DE PLASTICO	UNI	PEG E FIXE	15,000	0,4000	6,00
108	SOLDA BEST C/ 500G VERDE	PCT	SOLDA BEST	20,000	70,0000	1.400,00

Fornecedor: 9085 - COELHO & OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	SUORTE PARA TELEFONE XT2	UNI	BLE	10,000	14,0000	140,00
114	TAMPA PARA CONDULETE 4/4 BRANCO	UNI	TRAMONTINA ^A	50,000	4,2000	210,00
115	TAMPA PARA CONDULETE 4/4 CINZA	UNI	TRAMONTINA ^A	50,000	4,2000	210,00

Fornecedor: 13970 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABRAÇADEIRA 1" PVC	UNI	MAXIDUTO	15,000	1,1800	17,70
2	ABRAÇADEIRA 3/4 EXTERNA BRANCA PARA ELETRODUTO	UNI	MAXIDUTO	20,000	0,9000	18,00
3	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO 3/4 CINZA - CONDULETE NBR 15465 HIDROSSOL OU SIMILAR	UNI	MAXIDUTO	30,000	0,9000	27,00
7	ADAPTADOR 3/4 EXTERNO BRANCO PARA ELETRODUTO	UNI	MAXIDUTO	50,000	1,1700	58,50
8	ADAPTADOR 3/4 EXTERNO CINZA PARA ELETRODUTO	UNI	MAXIDUTO	50,000	1,1700	58,50
21	BUCHA 8	UNI	IV PLAST	30,000	0,0400	1,20
24	BUCHA PARA PARAFUSO 10	UNI	IV PLAST	50,000	0,0900	4,50
25	BUCHA PARA PARAFUSO 6	UNI	IV PLAST	50,000	0,0400	2,00
33	CONDULETE 4/2 EXTERNA BRANCO PARA ELETRODUTO	UNI	MAXIDUTO	50,000	5,1700	258,50
34	CONDULETE 4/2 EXTERNA CINZA PARA ELETRODUTO	UNI	MAXIDUTO	50,000	5,1700	258,50
38	CONTROLADOR DE VENTILADOR DIMER	UNI	QUALITRONI ^D	10,000	26,0000	260,00
39	CURVA 3/4 EXTERNA BRANCA PARA ELETRODUTO	UNI	MAXIDUTO	15,000	2,1800	32,70
40	CURVA 3/4 EXTERNA CINZA PARA ELETRODUTO	UNI	MAXIDUTO	15,000	2,1800	32,70
41	CURVA 1" EXTERNA BRANCA PARA ELETRODUTO	UNI	MAXIDUTO	15,000	3,3800	50,70
42	CURVA 1" EXTERNA CINZA PARA ELETRODUTO	UNI	MAXIDUTO	15,000	3,3800	50,70
43	DISJUNTOR (NORMA DIN) 10 AMP. UNIPOLAR	UNI	SOPRANO	10,000	6,9800	69,80
44	DISJUNTOR (NORMA DIN) 100 AMP. BIPOLAR	UNI	SOPRANO	10,000	89,0000	890,00
45	DISJUNTOR (NORMA DIN) 16 AMP. UNIPOLAR	UNI	SOPRANO	10,000	6,9800	69,80
46	DISJUNTOR (NORMA DIN) 25 AMP. BIPOLAR	UNI	SOPRANO	10,000	27,3000	273,00
47	DISJUNTOR (NORMA DIN) 25 AMP. UNIPOLAR	UNI	SOPRANO	10,000	7,5000	75,00
48	DISJUNTOR (NORMA DIN) 32 AMP. BIPOLAR	UNI	SOPRANO	10,000	27,3000	273,00
49	DISJUNTOR (NORMA DIN) 80 AMP BIPOLAR	UNI	SOPRANO	10,000	89,0000	890,00
50	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	UNI	SOPRANO	10,000	69,4000	694,00
51	ELETRODUTO 3/4 BRANCO PVC	M	MAXIDUTO	100,000	14,9000	1.490,00
52	ELETRODUTO 3/4 CINZA PVC	M	MAXIDUTO	100,000	11,6000	1.160,00
56	FITA ISOLANTE 19MMX20MTS	RL	SOPRANO	10,000	5,5700	55,70
57	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MMX10MTS	RL	DECORLUX	50,000	16,9000	845,00
59	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 2400mm, COM SUPERPOSIÇÃO DE COBRE	UNI	INTELLI	10,000	57,1000	571,00
60	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 240M, COM SUPERPOSIÇÃO DE COBRE T	UNI	INTELLI	15,000	36,8000	552,00
61	INTERRUPTOR COM TOMADA PARA CONDULETE 4/2 BRANCO 10 A	UNI	PLUZIE	15,000	6,4000	96,00
62	INTERRUPTOR COM TOMADA PARA CONDULETE 4/2 BRANCO 20 A	UNI	PLUZIE	15,000	6,8500	102,75
65	INTERRUPTOR COM TOMADA PARA CONDULETE 4/4 BRANCO 10 AUND	UNI	PLUZIE	15,000	7,3000	109,50
69	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA SIMPLES 10A	UNI	PLUZIE	15,000	7,0000	105,00
70	INTERRUPTOR DUPLO S/ PLACA	UNI	PLUZIE	10,000	5,7000	57,00
76	INTERRUPTOR PARA CONDULETE 4/2 BRANCO	UNI	PLUZIE	40,000	4,3000	172,00
78	INTERRUPTOR PARA CONDULETE 4/4 BRANCO	UNI	PLUZIE	20,000	7,9000	158,00
81	LÂMPADA ECONÔMICA 46W 127V	UNI	EMPALUX	50,000	22,0000	1.100,00
82	LÂMPADA ECONÔMICA 46W 220V	UNI	EMPALUX	10,000	22,0000	220,00
83	LAMPADA LED GLOBE BRANCA FRIA 6500K E27 20W	UNI	KIAN	5,000	15,9300	79,65
85	LAMPADA LED GLOBE BRANCA FRIA 6500K E27 40W	UNI	KIAN	100,000	36,7000	3.670,00
86	LÂMPADA MISTA 250W	UNI	KIAN	100,000	20,0000	2.000,00
87	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 220V 400W E40	UNI	EMPALUX	5,000	42,4000	212,00
88	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BASE E40 400W	UNI	EMPALUX	20,000	42,4000	848,00
91	LUVA 3/4 EXTERNA BRANCA PARA ELETRODUTO	UNI	MAXIDUTO	10,000	1,2000	12,00
92	LUVA 1" EXTERNA BRANCA PARA ELETRODUTO	UNI	MAXIDUTO	15,000	1,5000	22,50
93	PARAFUSO PARA BUCHA 8	UNI	JJOMARCA	50,000	0,1400	7,00

Fornecedor: 13970 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
96	PLUGUE MONOBLOCO 2P MACHO PRETO	UNI	VOLTIM	20,000	3,5000	70,00
97	PLUGUE MONOBLOCO 2P FÊMEA PRETO	UNI	VOLTIM	50,000	3,3000	165,00
103	RECEPTACULO DE LOUÇA E-27 Aplicação: Para uso em instalações em geral, pode ser utilizado com lâmpadas incandescente, fluorescente compacta, luz mista e vapor de mercúrio. Descrição: Base: E-27 corpo em Porcelana na cor branca Contatos: Contatos e born	UNI	DECORLUX	30,000	1,7200	51,60
105	RELE FOTOCELULAR POTÊNCIA DE COMANDO DE 800W/1.200VA - BIVOLT C/ BASE	UNI	QUALITRONI	10,000	17,2000	172,00
107	SENSOR DE PRESENÇA DE SOBREPOR UTILIZADO P/ QUALQUER TIPO DE LÂMPADA, BIVOLT AUTOMÁTICO, CARGA MÁXIMA 127V - 500W, 220V - 1000W, ÁREA MONITORADA 180° HORIZONTAL, 60° VERTICAL, DISTÂNCIA FRONTAL DE 10 A 15 METROS - OPÇÃO LIGADA SOMENTE A NOITE OU DIA E NOIT	UNI	QUALITRONI	15,000	34,3000	514,50
109	SOQUETE C/ RABICHO E-27 (1560-N) PRETO	UNI	DECORLUX	10,000	2,0600	20,60
110	SPOT TETO E27	UNI	JRC	50,000	15,0000	750,00
112	TAMPA PARA CONDULETE 4/2 BRANCO	UNI	MAXIDUTO	10,000	2,2300	22,30
113	TAMPA PARA CONDULETE 4/2 CINZA	UNI	MAXIDUTO	50,000	2,2300	111,50
116	TOMADA DE EMBUTIR 10 AMP	UNI	PLUZIE	20,000	4,4400	88,80
117	TOMADA PADRÃO 2P+T S/PLACA	UNI	PLUZIE	30,000	3,3000	99,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Entregas parceladas, dentro do prazo estabelecido pelo Edital após a emissão e confirmação do recebimento da autorização de fornecimento (A. F), iniciando o prazo a partir do próximo dia útil.

2.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Contrato.

2.2.1- A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do receptor, por meio do fone/fax (12) 3647-1201 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.2.2- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

2.2.3- As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);

2.2.4- Os Objetos deverão ser entregues nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento, ou conforme estipulado no Edital.

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento do objeto. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de compras de por meio de cheque nominal ou em _____ conta _____ corrente _____ indicada _____ pela _____ empresa _____ contratada.

4.1.1 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.2.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.3. - A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias deste processo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

- 5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº.22/2020e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
 5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
 5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
 5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
 6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
 6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
 6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

- 7.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
 7.2 - O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA PRESENTE ATA, FICARÁ A EMPRESA SUJEITA AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.
 7.2.1 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital desse Pregão com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
 8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- 9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Luis do Paraitinga.
 9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Lagoinha,30 de Outubro de 2020.

TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal de Lagoinha

Empresas Participantes:

COELHO & OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 06.079.246/0001-87 _____

JOSE CLODOALDO COELHO - CPF: 12200602839

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:

Folha: _____
Ass: _____
